



Prefeitura Municipal de Lucena

PROCESSO N°00120/2022

TIPO PROCESSO	REQUERIMENTO DIVERSO
ÓRGÃO	PREFEITURA DE LUCENA
SETOR DESTINO	SECRETÁRIA DA RECEITA
DATA ENTRADA	06/04/2022 11:06
ASSUNTO	REQUERO, A TAXA DE INSERÇÃO DOS IPTU'S, POIS A MESMA JÁ ESTÁ FALECIDA.
SOLICITANTE	MARIA DAS DORES

Recebido: Patrícia Dornelas da Costa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

Exm Senhor PREFEITO

NOME(PESSOA FÍSICA OU JURIDICA)

Maria das Dores (falecida)

ENDEREÇO

Rua: David de Sousa Falcão S/N

TELEFONE:

(83) 98607-1421

E-MAIL:

EST. CIVIL

NATURALIDADE

PROFISSÃO

Brasileira

Nº IDENTIDADE

Nº CNPJ OU CPF

599.680.55PPB

540.766.924-20

Nº INSCRIÇÃO

ATIVIDADE

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

Requero a inserção dos IPTU'S, pois
a mesma está falecida

DATA

06/04/2022

ASSINATURA DO REQUERIMENTO

Maria de Lourdes

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal


CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
540.766.924-20

Nome
MARIA DAS DORES

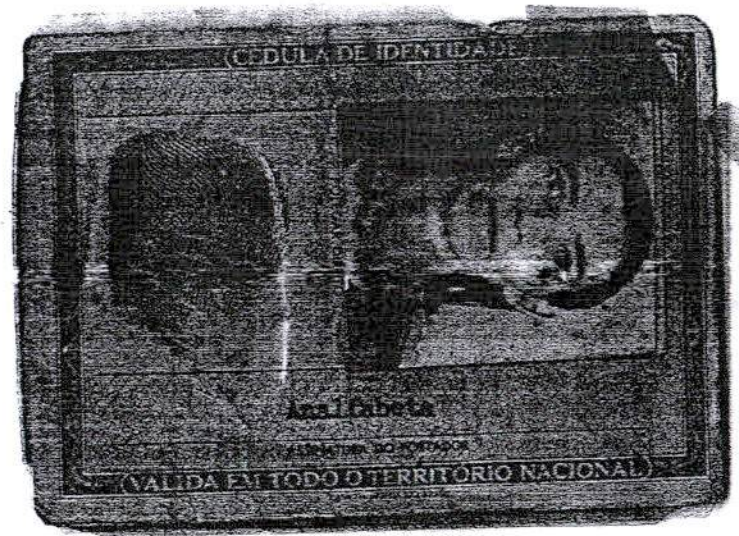
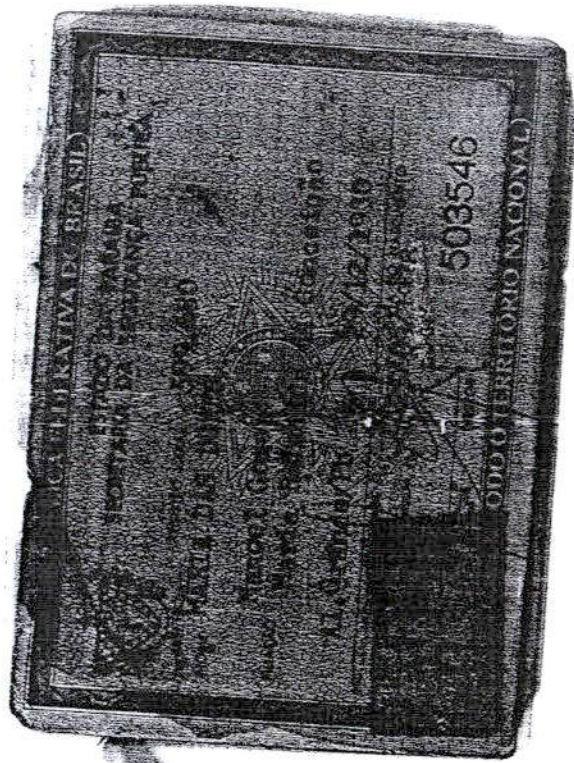
Nascimento
29/12/1930



 WWW.COBRANCA.COM.BR

MAR/2001

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas
da Comarca de Lucena-Estado da Paraíba

Certidão de Óbito

NOME:

MARIA DAS DORES

MATRÍCULA:

069989 01 55 2022 4 00004 027 0001031 44

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira, 91 anos		
NATURALIDADE Alagoa Grande-PB		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 599680 SSP/PB	ELEITOR Não	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de Manoel Gomes e de Maria Raimunda da Conceição. Residência da falecida: Rua Davi de Souza Falcão, nº 673, Centro, Lucena-PB				
DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 6h00min, conforme declaração de óbito nº 24632291-8		DIA 25	MÊS 01	ANO 2022
LOCAL DE FALECIMENTO Em casa, Rua Davi de Souza Falcão nº 673, Lucena-PB				
CAUSA DA MORTE ÓBITO DOMICILIAR				
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemiterio da Cidade de Lucena, Lucena/PB		DECLARANTE Maria de Lourdes, nacionalidade Brasileira, RG nº 091892, CPF/MF nº 014.763.584-51, profissão Microempreendedor, estado civil solteira, residente na Rua Davi de Souza Falcão nº 462, filha da falecida		
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO Elias Gomes, CRM 12289,				
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato registrado no livro C-4, às folhas 27, sob o nº 1031. Data do registro: 04 de fevereiro de 2022. Data do óbito: 25 de janeiro de 2022. Data de nascimento da falecida: 29 de dezembro de 1930.				

Oficial Registrador
Janicleide Neri Monteiro
Município/UF
Lucena-PB-PB
Endereço
Rua Américo Falcão, 1050

Selo digital AJL52962-INJT

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Lucena-PB, 08 de fevereiro de 2022.

Janicleide Neri Monteiro

AA 000436238 P

Associação dos Notários e Registradores do Estado da Paraíba

ANTONIO PEREIRA FERRAZ
AV. DA VILA DE SOLTA FALCÃO 467 - CENTRO
LUCENA/PB CEP: 58315000 (A5 - 1)

CPF/CNPJ/RANI: 053.664.074-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL B4 - AT - Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro: 10 - 11 - 655 - 720 - TP Medida: 0000,06,1180



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1963047-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00019630474

VALOR DA FATURA R\$ 232,45	VENCIMENTO 22/02/2022
PERÍODO DE FATURAMENTO Fev / 2022	CONSUMO 201kWh 7,18 kWh MÉDIA DIÁRIA
SITUAÇÃO DE PAGAMENTO	

CCl	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc. Total (R\$)	Aliq. ICMS (R\$)	Aliq. ICM3 (%)	ICMS Base Calc. (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outros (R\$)
0001	Consumo em kWh	201	0,49460	170,74	170,74	27	46,10	124,64	0,83	3,83
0601	Adic. B. Vermelha			40,61	40,61	27	10,96	29,65	0,19	0,91
0607	LANÇAMENTO DE SERVIÇOS			0,05	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0604	CONTRIB. SERV. ILUM. PÚBLICA			1,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0604	JUR. DE MORA 01/2022			4,61	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0905	MULTA 01/2022			1,45	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0904	COMPENSAÇÃO FUND. AJUR. IN. 03/01			0,11	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0909	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ART. 111, II, 2021									

CCl Código de Classificação do Item: TOTAL 232,45 311,35 57,06 154,27 1,02 4,74
Tarifa / Tributos: 0,596920

RESERVADO AO PISCO 9962.9a52.7c03.d713.5173.7db0.72ce.c11c.

HISTÓRICO DE LEITURAS (kWh)	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																																																						
<table border="1"> <tr><th>Leitura</th><th>Valor (kWh)</th></tr> <tr><td>Fev/22</td><td>201</td></tr> <tr><td>Jan/22</td><td>219</td></tr> <tr><td>Dez/21</td><td>181</td></tr> <tr><td>Nov/21</td><td>159</td></tr> <tr><td>Out/21</td><td>159</td></tr> <tr><td>Set/21</td><td>142</td></tr> <tr><td>Ago/21</td><td>170</td></tr> <tr><td>Jul/21</td><td>151</td></tr> <tr><td>Jun/21</td><td>158</td></tr> <tr><td>Mai/21</td><td>204</td></tr> <tr><td>Abr/21</td><td>197</td></tr> <tr><td>Mar/21</td><td>226</td></tr> <tr><td>Fev/21</td><td>190</td></tr> <tr><td>Média</td><td>182</td></tr> </table>	Leitura	Valor (kWh)	Fev/22	201	Jan/22	219	Dez/21	181	Nov/21	159	Out/21	159	Set/21	142	Ago/21	170	Jul/21	151	Jun/21	158	Mai/21	204	Abr/21	197	Mar/21	226	Fev/21	190	Média	182	<table border="1"> <tr><th>Descrição</th><th>Valor (R\$)</th><th>%</th></tr> <tr><td>Serviços de Dist. da Energia/PB</td><td>40,92</td><td>17,41</td></tr> <tr><td>Compra de Energia</td><td>84,44</td><td>35,93</td></tr> <tr><td>Serviço de Transmissão</td><td>9,24</td><td>3,93</td></tr> <tr><td>Encargos Setoriais</td><td>13,93</td><td>5,93</td></tr> <tr><td>Impostos Diretos + Encargos</td><td>86,48</td><td>36,80</td></tr> <tr><td>Outros Serviços</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Total</td><td>236,01</td><td>100,00</td></tr> </table>	Descrição	Valor (R\$)	%	Serviços de Dist. da Energia/PB	40,92	17,41	Compra de Energia	84,44	35,93	Serviço de Transmissão	9,24	3,93	Encargos Setoriais	13,93	5,93	Impostos Diretos + Encargos	86,48	36,80	Outros Serviços	0,00	0,00	Total	236,01	100,00
Leitura	Valor (kWh)																																																						
Fev/22	201																																																						
Jan/22	219																																																						
Dez/21	181																																																						
Nov/21	159																																																						
Out/21	159																																																						
Set/21	142																																																						
Ago/21	170																																																						
Jul/21	151																																																						
Jun/21	158																																																						
Mai/21	204																																																						
Abr/21	197																																																						
Mar/21	226																																																						
Fev/21	190																																																						
Média	182																																																						
Descrição	Valor (R\$)	%																																																					
Serviços de Dist. da Energia/PB	40,92	17,41																																																					
Compra de Energia	84,44	35,93																																																					
Serviço de Transmissão	9,24	3,93																																																					
Encargos Setoriais	13,93	5,93																																																					
Impostos Diretos + Encargos	86,48	36,80																																																					
Outros Serviços	0,00	0,00																																																					
Total	236,01	100,00																																																					
<p>LEITURAS</p> <p>Anterior: 16/03/2021 - 335681</p> <p>Atual: 15/02/2022 - 337682</p> <p>Consumo: 201 kWh</p> <p>Período: 29 dias</p> <p>Constante do medidor: 1</p> <p>PRÓXIMA LEITURA</p> <p>17/03/2022</p>	<p>Encargo de Uso do sistema de Distribuição (Ref. 12/2021) R\$ 61,75</p>																																																						

INDICADORES DE QUALIDADE	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,27	0,00	12,54	25,08
Vevez que o cliente ficou sem energia - FIC	3,42	0,00	6,85	13,70
Duração da maior interrupção de energia no período - DMU	3,71	0,00		
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	12,22			
				NOMINAL 220
				CONTRATADA
				LIMITE INFERIOR - 202
				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

Conforme determinação da Aneel, clientes inscritos na Tarifa Social terão a bandeira tarifária verde neste mês. A bandeira não terá custo extra. Para os demais clientes, a bandeira vigente é a de Escassez Hídrica, que indica condições críticas para geração hidrelétrica no país. Acoberta, a conta no campo "descritivo" da sua conta no item 0601, que soma a bandeira vermelha, totalizando R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos. O valor é estabelecido pela Aneel.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JOSÉLIO PAULO NETO
Salette Gomes Mendonça Santos
Tabeliã

ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE LUCENA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
"DR. JOSÉLIO PAULO NETO"

Suely de Mendonça Luna Freire
Substituta
Regina Soares Lima
Escrivente

LUCENA - PARAÍBA

Escrituras, Registro de Imóveis, Protesto, Títulos e Documentos,
Procurações, Reconhecimentos de Firma,
Autenticações, Registro de Nascimento, Casamento e Óbito
Tabeliã e Oficiala: Salette Gomes de Mendonça Santos
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - Telefone: (0xx83)3293.1262

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-24

Fls. 67/68

1º Traslado

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda, bastante virem, que aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (21/12/2015), nesta cidade de Lucena, Comarca de Igual nome, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã Compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: De um lado Como Outorgante Vendedor: **JOSE CARLOS FERRAZ E SUA ESPOSA ELIANE BATISTA FERRAZ**, brasileiros, casados, maiores, ele taifeiro, inscrito no CPF nº. 061.496.284-69, portador da Carteira de Identidade nº. 2713632-SSP/PB, ela do lar, inscrita no CPF nº. 066.520.324-14, portadora da carteira de identidade nº. 13386475-1-SSP-RJ, residentes e domiciliados na Rua David de Souza Falcão, 675, centro, nesta cidade de Lucena-PB; E de outro lado Como Outorgada Compradora: **MARIA DAS DORES**, brasileira, solteira, maior, aposentada, inscrita no CPF nº. 540.766.924-20, portadora da Carteira de Identidade nº. 599.680-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua David de Souza Falcão, 673, centro, nesta cidade de Lucena-PB. Pelos outorgantes vendedores acima referidos, me foi dito que a justo título de aquisição legal tornaram-se senhores e legítimos possuidores do imóvel: **um terreno sob nº. A, situado na Rua David de Souza Falcão, centro, nesta cidade de Lucena-PB, medindo 5m42 de frente e fundos por 24m80 comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 134,41m², com seus limites certos, conhecidos e respeitados**, devidamente registrado neste Serviço Notarial e Registral Josélio Paulo Neto, nesta Comarca de Lucena-PB, às fls. 138, do livro 2-O, sob nº. de ordem da matrícula 5869, em data de 28 de maio de 2015, e avaliado nesta data para efeitos fiscais pela importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), apresentaram a Guia de Recolhimento do ITBI, a base de 3%, sobre o valor, junto a Prefeitura Municipal de Lucena-PB, e a Guia de Comunicação, que ficam arquivadas neste cartório, importância essa que neste ato recebeu da outorgada compradora, em moeda corrente e legal do país, que contaram e acharam exata, pelo que dão aquela plena e geral quitação. Pelos outorgantes vendedores, me foi dito que vendia como de fato vendido tem a outorgada compradora acima mencionada o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere a mesma compradora toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa a mesma compradora dele usar.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pela outorgada compradora, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. A Outorgada Compradora declara expressamente que dispensa dos Outorgantes Vendedores à apresentação das Certidões previstas na Lei Federal nº. 7.433/85 e Decreto-Lei nº. 93.240/86, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, o que é confirmado pela outorgante vendedora, sendo que este afirma ainda responder por quaisquer débitos que incida sobre o imóvel objeto desta Escritura ou sobre o presente negócio até a presente data, isentando este Serviço Notarial e Registral de quaisquer responsabilidades, em atendimento a Lei Estadual nº. 9807 de 14 de junho de 2012, os outorgantes vendedores e a outorgada compradora declaram que a alienação objeto desta Escritura, foi realizada sem a intervenção de Corretor de Imóveis. Foi enviada a DOI. Certifico que me foram apresentados documentos que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1.985, arquivados. Certifico ainda, que os outorgantes, declaram em cartório que não estão sujeitos a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº. 2.038 de junho de 1983, que modifica disposições do Decreto – Lei nº. 1.958 de 09 de setembro de 1.982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, dou fé. Eu, SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS-Tabeliã Pública (ass). JOSÉ CARLOS FERRAZ, ELIANE BATISTA FERRAZ, MARIA DAS DORES. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé. Selo Digital ACG75206-ZBFT, consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

CARTÓRIO JOSÉLIO PAULO NETO
 Av. Américo Falcão, 1050 - Centro
 Tel.: (83) 3293-1262
 Lucena - PB

Em Test. SMS da Verdade

Saleta Gomes de Mendonça Santos
Tabeliã

Saleta Gomes Mendonça Santos
 TABELIÃ OFICIALA

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO

Protocolado no Livro 41B, fls. 151v, nº. 5211

Registrado no Livro 21B, fls. 138 r-1 Mat. 5869

em data de nº 14 situada na Rua David

de Souza Falcão, Lucena - PB

em: 14 de dezembro de 2015

Saleta Gomes de Mendonça Santos
 Saleta Gomes de Mendonça Santos - Oficiala do Registro



SELO DIGITAL

ACL27092-Q0GY

Consulte Autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>